



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



## ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO DE 2022

Aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e mediante plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Comitê Orçamentário de 2º Grau e do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, estando presentes a Desembargadora Presidente, Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino; a Desembargadora Vice-Presidente, Nise Pedroso Lins de Sousa, a Juíza Auxiliar da Presidência, Ana Catarina Cisneiros Barbosa de Araújo; as magistradas Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro, Kátia Keitiane da Rocha Porter e Patrícia Franco Trajano; o Secretário-Geral da Presidência, Luciano José Falcão Lacerda; a Diretora-Geral, Erika Antunes de Araújo Gusmão; o Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Enoque de Souza e Silva Sobrinho; o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Alessandro Alcides de Souza; a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte de Sousa Alves; a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros, Maria da Conceição Menezes Gomes; o Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru, Henrique Beça Gibson; e a Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife, Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana.

### 1. Análise e Deliberações

Dando início a reunião, a Desembargadora Presidente cumprimentou os participantes, passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) para apresentação dos temas integrantes da pauta: Execução Orçamentária 2021, Execução Orçamentária 2022, Execução dos Restos a Pagar e Proposta Orçamentária Prévias 2023.

Primeiramente, o Diretor da SOF falou sobre a **Execução Orçamentária de 2021**:

Informou que seriam apresentados os dados a partir das ações e dos planos orçamentários, integrantes do Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, existente no âmbito da Justiça do Trabalho, com demonstração dos seus valores por Benefícios, Pessoal, Atividades e Descentralizações.

Em Benefícios, mostrou que houve uma execução total de 98,57%, todavia chamou a atenção para redução dos percentuais dos valores pagos no plano orçamentário "Auxílio-Funeral e Natalidade", por se tratar de uma despesa de difícil previsão quanto ao seu comportamento, sendo deixado saldo para cobrir eventuais casos que poderiam ocorrer após 17/dezembro (último momento para alteração orçamentária para tal despesa).

No tocante a Pessoal, composta das ações destinadas às despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e encargos sociais, indicou também uma execução





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



próxima à integralidade. Especificamente quanto ao Benefício Especial, esclareceu que o primeiro caso de pagamento foi em 2021, havendo a expectativa de outra aposentadoria que ensejaria o pagamento dessa despesa no mesmo exercício, mas que foi adiada para 2022, resultando numa menor execução da respectiva dotação (33%).

Passando para as demais Atividades, apresentou as ações e planos, explicando brevemente a que despesa cada um se destinava. Nesse momento, destacou a significativa redução dos valores executados na Ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes-AJPC, que vêm ocorrendo desde 2020, alcançando o percentual de pagamento de 52,42% da sua dotação em 2021. Citou como possíveis causas desse resultado, além da repercussão da pandemia da Covid-19, a Resolução CSJT n.º 247/2019, que vedou a possibilidade de antecipação dos honorários periciais. Todavia, lembrou que poderão haver demandas represadas, no aguardo de trânsito em julgado para solicitação do pagamento, de forma que é importante não se reduzir a dotação disponibilizada para a despesa.

Para as demais ações e planos orçamentários relativos às despesas com atividades, mostrou que houve uma execução próxima a 90%, pontuando que o plano orçamentário de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho apresentou o percentual 88,96% devido à inscrição de Restos a Pagar de R\$ 3.379.248,00. Destacou que esse resultado foi, em grande parte, devido às dificuldades apresentadas pelos fornecedores para entrega de equipamentos de informática e também referentes à aquisição de placas fotovoltaicas, conforme observado no quadro de valores executados e inscritos, discriminados por unidade administrativa gestora do orçamento.

Sobre a inscrição em Restos a Pagar, explicou que a execução dos valores inscritos concorre com as despesas do próprio exercício, tendo em vista que o limite de pagamento é equivalente ao limite da dotação autorizada para o exercício, de acordo com o estabelecido pela EC 95/2016.

Em relação às descentralizações, que correspondem aos valores repassados pelo Tribunal Superior do Trabalho no exercício de 2021, informou que foi observada uma execução total de 96,31%, considerando-se nesse resultado o montante destinado aos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem que foi integralmente executado.

Seguindo com a pauta, o Diretor da SOF passou a apresentar as informações da **Execução Orçamentária 2022:**

Utilizando a estrutura de apresentação semelhante à exposição dos dados de 2021 e considerando-se os valores executados até 14/06/2022, iniciou falando sobre os Benefícios, afirmando que, de forma geral, essa despesa teve um comportamento regular com execução próxima a 50%, percentual compatível com o esperado para o período. Como destaque neste item, falou acerca da ampliação da dotação





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



destinada à Ação Assistência Médica e Odontológica (em 2021 foi de R\$ 16.648.740,00 e em 2022 passou para R\$ 31.131.595,00), decorrente do aumento do valor *per capita* mensal estabelecido pelo CSJT de R\$ 215,00 para R\$ 402,03 por beneficiário.

Quanto a Pessoal, afirmou que sua execução apresenta-se conforme esperado para o período em análise (até junho) atingindo o percentual próximo a 50%, com exceção do Benefício Especial, cuja execução foi em torno de 39%, atribuindo tal resultado ao reduzido número de servidores que o recebem.

Em outras Atividades, informou que foi consignado valor na Ação Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia, mas que provavelmente não será executado e deverá ser oferecido como sobra ao final do exercício. Acrescentou que a medida foi com base na recomendação do CSJT, pois não havendo essa previsão para atender uma eventual necessidade seria preciso solicitar abertura de crédito especial, cujo processo é mais complexo e requer a aprovação do Congresso Nacional. Quanto à Ação AJPC, mostrou que houve a execução de apenas 22,42% da sua dotação, o que indica que permanecem os efeitos do represamento devido a impossibilidade de antecipação dos honorários periciais. Também apontou para a baixa execução na Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, ficando próxima a 25% mesmo após decorridos 5 meses do exercício, explicando ser um comportamento relativamente esperado pois, habitualmente, o pagamento das despesas de grandes vultos, especialmente as de capital, se concentram mais no segundo semestre.

No que tange às descentralizações, afirmou que a dotação destinada aos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem neste exercício, no valor de R\$ 15.833,00 para cada um, já foi disponibilizada pelo CSJT, sendo indagado, mediante o Ofício Circular PTS Nº 006/2022 e Ofício PCTI nº 020/2022, sobre a sua utilização, total ou parcial, bem como possível interesse em receber complementação orçamentária, podendo o valor ora apresentado ser maior ou menor a depender da resposta aos referidos expedientes.

Para finalizar os dados de 2022, exibiu o quadro de execução da Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, até 14/06/2022, detalhado por unidade administrativa gestora do orçamento.

Passou então a tratar da **Execução dos Restos a Pagar**.

Exibiu o demonstrativo elaborado para apurar a necessidade de redução dos pagamentos para execução dos RP, tendo em vista o limite estabelecido pela EC 95/16, contendo a indicação do valor de RP inscritos em 2021, no montante de R\$ 5.956.149,00, além dos valores inscritos em RP anteriores a 2021, R\$ 434.274,00, e os cancelamentos de RP até então efetuados, R\$ 1.211.548,00.

Nesse cenário, trouxe a possibilidade de utilização do limite financeiro de R\$ 1.500.000,00 por economia em despesas obrigatórias (AJPC), o que levaria a uma necessidade total de redução de pagamentos de R\$ 3.678,875,00, sendo possível





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



compensar essa necessidade final, em grande parte (R\$ 3.143.606,00), com o adiamento da execução das despesas de dezembro/2022 para pagamento em janeiro/2023 (inscrição de valores em 2023).

Assim, após relacionar a situação das maiores despesas que foram inscritas em 2021, o Diretor da SOF propôs as seguintes medidas para tratar da compensação de Restos a Pagar em função do limite de pagamento pela EC 95/2016:

- 1) Limite de pagamento de despesas obrigatórias não executadas;
- 2) Indicação de valores que serão inscritos em Restos a Pagar para 2023;

Na oportunidade, mencionou que, a metodologia adotada em anos anteriores, referente a não utilização de dotação do próprio exercício (bloqueios), não vem sendo mais considerada, em função da regra da obrigatoriedade de execução das despesas discricionárias, que enseja justificativa de valores não executados.

Feitas as considerações sobre o tema, os membros deliberaram em acolher a proposta conforme acima apresentada.

Ainda em relação ao exercício de 2022, o Diretor da SOF informou que foi elaborado o **Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias – PDRAP**, elencando as demandas que foram contempladas, dentre as quais deu destaque para a aquisição de ferramentas de segurança da informação, cujo valor autorizado foi de R\$ 4.546.816,00.

Sobre essa aquisição, o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação esclareceu que o valor foi apurado considerando-se a ferramenta gerenciada pelo TST. Todavia se verificou a existência no TRT8 de processo de licitação para aquisição de uma outra ferramenta de segurança da informação, a qual se mostrou mais compatível com a realidade deste Tribunal e mais viável do ponto de vista orçamentário, uma vez que resultará numa economia já neste exercício (o valor será em torno de R\$ 3,5 milhões), além que apresentar um custo com a contratação para os próximos exercícios significativamente menor (R\$ 150.000,00 por ano, enquanto na aquisição da solução do TST o Tribunal teria que pagar R\$ 4.546.816,00 a cada ano).

Passou-se então à exposição acerca da último tema do encontro, a **Proposta Orçamentária 2023:**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



Preliminarmente, o Diretor da SOF informou que houve o encaminhamento da Proposta Orçamentária Prévia - POP no início de junho, enquanto que o da definitiva deverá ser realizado na segunda quinzena de julho.

De maneira resumida, fez a exposição da estrutura da POP de 2023, com indicação dos valores para Benefícios, Pessoal e demais Atividades, além da distribuição de recursos por grau de jurisdição. Explicou que para essa distribuição, quando não há como o gestor identificar o percentual correspondente a cada grau de jurisdição, deve-se utilizar os percentuais calculados pela Divisão de Estatística e Pesquisa, com base na Resolução CNJ nº 195/2014, que para 2023 foram 80% e 20% para o primeiro e o segundo grau de jurisdição, respectivamente.

Sobre os valores para Benefícios, esclareceu que o valor para 2023 é calculado com base no número de beneficiários relativo ao mês de março/2022, conforme divulgado no Portal da Transparência do TRT6.

Da mesma forma, a projeção para a despesa com Pessoal utiliza a execução da folha de pessoal daquele mês como referencial, acrescentando-se 13º salário e o terço constitucional de férias (um período para servidor e 2 períodos para magistrados). Também foi incluído o percentual de 5% para eventual reajuste de remuneração, conforme recomendação apresentada pelo CSJT por ocasião da elaboração da POP 2023. Entretanto, registrou que não se sabe qual será o cenário para o próximo ano e qual o tratamento que o CSJT dará para esse acréscimo no momento do envio da proposta definitiva.

Para as outras atividades, registrou que foi utilizada como base para a apuração dos valores a dotação autorizada de 2022 corrigida pelo IPCA de 7,89%, com exceção das ações de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, para as quais foram mantidos os mesmos valores de 2022. Apresentou ainda, o demonstrativo contendo a distribuição dos valores por unidade administrativa gestora do orçamento e por Grupo de Natureza de Despesa-GND, outras despesas correntes (GND 3) e despesas de capital (GND 4), além do quadro histórico da execução mensal de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes desde 2017, onde se evidenciou a significativa queda do pagamento dos honorários periciais.

Após prestar as informações gerais sobre o processo orçamentário, o Diretor da SOF trouxe para deliberação as sugestões para a proposta orçamentária de 2023 quanto aos aspectos abaixo descritos, os quais foram aprovados pelos membros:

- 1) Manutenção do valor atual para Ação de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.
- 2) Composição de despesas discricionárias:
  - 2.1) Inclusão de despesas não sujeitas a contratações (indenização de transporte, diárias, contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros pessoa física, gratificação por encargo de curso e concurso);





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



## 2.2) Plano Anual de Contratações 2023.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Thaís Gizele Andrade de Souza, Assistente da Secretaria de Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos participantes.

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**  
Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região

*Assinado Eletronicamente*

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**  
Desembargadora Vice-Presidente do TRT 6ª Região

*Assinado Eletronicamente*

**ANA CATARINA CISNEIROS BARBOSA DE ARAÚJO**  
Juíza Auxiliar da Presidência do TRT 6ª Região

*Assinado Eletronicamente*

**ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO**  
Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho do Recife

*Assinado Eletronicamente*

**KÁTIA KEITIANE DA ROCHA PORTER**  
Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru

*Assinado Eletronicamente*

**PATRÍCIA FRANCO TRAJANO**  
Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Olinda

*Assinado Eletronicamente*

**LUCIANO JOSÉ FALCÃO LACERDA**  
Secretário-Geral da Presidência do TRT 6ª Região

*Assinado Eletronicamente*

**ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO**  
Diretora-Geral do TRT 6ª Região

*Assinado Eletronicamente*

**ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO**  
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT 6ª Região

*Assinado Eletronicamente*

**ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT 6ª Região

*Assinado Eletronicamente*

**ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES**  
Coordenadora de Gestão Estratégica do TRT 6ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES GOMES**

Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros

*Assinado Eletronicamente*

**HENRIQUE BEÇA GIBSON**

Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru

*Assinado Eletronicamente*

**BEATRIZ REGINA LACERDA DE OLIVEIRA SANTANA**

Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife

